




PORTARIA Nº 2293 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, e o que consta no processo nº 23403.000638/2015-06,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, a servidora CAMILA MOSSI DE QUADROS, Siape nº 2102685, Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Londrina, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Doutorado, no período de 14/09/2015 a 08/04/2016 na Universidade Estadual de Londrina - UEL, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	8h00 às 12h; 13h às 18h30
Terça-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h00
Quarta-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h00
Quinta-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h00
Sexta-feira	8h00 às 12h; 13h às 15h30


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas